



ALIANÇA-PREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

PORTARIA Nº 036/2022 – ALIANÇA-PREV, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Maria Ana de Freitas”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009.

RESOLVEM:

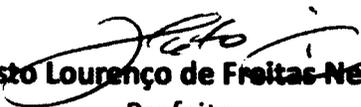
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL) a **MARIA ANA DE FREITAS**, inscrito(a) CPF sob o nº 587.019.584-53, matrícula funcional nº 813, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de setembro de 2022.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva